

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 22/ 88

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando a disponibilidade de bens inservíveis às atividades deste Poder, e ainda nos termos do art. 12, II, a da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica doado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belém os seguintes bens móveis.

- 01 (um) Relógio de ponto, marca “RODOBEL”, cor verde. – Nº 01153.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Diretora em 25 de novembro de 1988.

Deputado MARIUADIR JOSÉ MIRANDA SANTOS

Presidente

Deputado WANDENKOLK GONÇALVES

1º Secretário

Deputado EDSON MATOSO

2º Secretário

DOAL Nº 137, DE 24/11 A 01 DE DEZEMBRO DE 1988

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará